



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DIRAT N^o 254, de 30 de setembro de 2015.

O DIRETOR DE AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, delegadas por meio da Portaria SUSEP n^o 5.961, de 24 de julho de 2014, e considerando o disposto no artigo 12 da Lei Complementar n^o 126, de 15 de janeiro de 2007, e o artigo 7^o da Resolução CNSP n^o 168, de 17 de dezembro de 2007, e o que consta no Processo SUSEP n^o 15414.001958/2015-18.

R E S O L V E:

Art. 1^o Revogar a Portaria Susep/Dirat n^o 232, de 19 de agosto de 2015, que suspendeu o cadastro da SEGUROS INBURSA, S.A, sociedade organizada e existente de acordo com as leis do México, como ressegurador eventual, restabelecendo assim o cadastro concedido, anteriormente, por meio da Portaria SUSEP/DIRAT N^o 9, de 18 de junho de 2010, nos termos do artigo 2^o, inciso VII, da Resolução CNSP n^o 168, de 17 de dezembro de 2007, tendo em vista que foram atualizados os dados cadastrais do ressegurador, referente aos exercícios de 2014 e 2015, nos termos da Lei Complementar n^o 126/07 e da Resolução CNSP n^o 168/2007.

Art. 2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO GIRÃO GUIMARÃES
Diretor de Autorizações